

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2024 08:52:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP
04/06/2024 12:12:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO
04/06/2024 12:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	G.A.FIX CONSTRUCOES
07/06/2024 10:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
07/06/2024 14:42:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO
10/06/2024 09:31:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
10/06/2024 12:28:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP
10/06/2024 15:37:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G.A.FIX CONSTRUCOES
10/06/2024 16:01:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Daremos início a análise das propostas.		
10/06/2024 16:05:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.		
10/06/2024 16:56:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Identificamos uma falha no processo de cadastro das propostas referente ao tipo de oferta dos lances. O edital em seus itens 4.2.6, 8.1, 8.5, 9.1 sempre diz "MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL, conforme constar no termo de referência - Anexo I". E no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA determina-se em seu item 4.1 que "O julgamento desta licitação será pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por LOTE conforme tabela abaixo e a forma de disputa será ABERTA.		
10/06/2024 16:56:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica estipulado o valor de 1% (um por cento) como INTERVALO para a oferta entre os lances na respectiva fase.". Porém, ao montarmos o processo junto a BLL essa opção não foi disponibilizada aos fornecedores que ofertaram o intervalo mínimo de desconto estipulado no item 4.1 do Anexo I do edital.		
10/06/2024 16:56:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Visto isso, temos como solução voltar a etapa de lances e disponibilizar para as empresas efetuarem novos lances ou cancelarmos o processo. As empresas aceitam efetuar novos lances?		
10/06/2024 17:08:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos paralisar o processo e voltamos amanhã às 13h para dar continuidade.		
11/06/2024 13:03:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados, em 30 minutos daremos continuidade ao processo.		
11/06/2024 13:32:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retroagimos a fase para colher novos lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Ferramentas	Modelo: tabela
Descrição: Ferramentas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	138	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
2 G.A.FIX CONSTRUCOES	042	31.139.940/0001-90	33.000,00	32.999,00	3299800,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	092	66.643.107/0001-66	45.000,00	45.000,00	36,37	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	098	10.848.891/0001-94	1,00	1,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098) **1,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138) **1,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 042) **33.000,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 092) **45.000,00**

10/06/2024 16:10:13 LANCE G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 042) **32.999,00**

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 138

10/06/2024 16:15:06 DESEMPATE FINAL

10/06/2024 16:16:37 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE

não estou conseguindo dar lance

10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO

10/06/2024 17:10:01 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

ACEITAMOS DAR LANCE

11/06/2024 13:32:54 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.

11/06/2024 13:32:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

11/06/2024 13:32:54 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/06/2024 13:33:29 DISPUTA

11/06/2024 13:35:06 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

Solicito minha desclassificação no lote.

11/06/2024 13:36:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

11/06/2024 13:43:30 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais Elétricos	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Elétricos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	084	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim
2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	056	12.788.809/0001-09	1,00	1,00	0,00	Sim
3 G.A.FIX CONSTRUcoes	111	31.139.940/0001-90	124.000,00	123.999,00	12399800,00	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	035	50.117.026/0001-92	124.000,00	124.000,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 056) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUcoes (PARTICIPANTE 111) 124.000,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 124.000,00

10/06/2024 16:11:47 LANCE G.A.FIX CONSTRUcoes (PARTICIPANTE 111) 123.999,00

10/06/2024 16:12:48 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE
nao estou conseguindo dcar lance

10/06/2024 16:13:20 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)

tambem não estou conseguindo

10/06/2024 16:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Vou entrar em contato com o suporte.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 084

10/06/2024 16:15:06 DESEMPATE FINAL

10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO

10/06/2024 17:01:17 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE

Aceitamos efetuar novos lances.

11/06/2024 13:33:03 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/06/2024 13:33:04 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.

11/06/2024 13:33:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

11/06/2024 13:33:29 DISPUTA

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 056

11/06/2024 13:43:30 DESEMPATE FINAL

11/06/2024 13:45:01 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)

Solicito minha desclassificação no lote.

11/06/2024 13:48:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

11/06/2024 13:48:30 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: tabela	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Hidráulicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G.A.FIX CONSTRUCOES	008	31.139.940/0001-90	376.000,00	1,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	088	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	137	10.848.891/0001-94	1,00	1,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/06/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2024 16:05:06	DISPUTA		
10/06/2024 16:05:06	LANCE	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)	1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	376.000,00
10/06/2024 16:12:00	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	375.999,00
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 137			
10/06/2024 16:15:06	DESEMPATE FINAL		
10/06/2024 16:20:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP			
10/06/2024 16:20:06	HABILITAÇÃO		
10/06/2024 17:01:22	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE	
Aceitamos efetuar novos lances.			
11/06/2024 13:33:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.			
11/06/2024 13:33:12	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/06/2024 13:33:29	DISPUTA		
11/06/2024 13:34:31	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE	
Solicito minha desclassificação no lote.			
11/06/2024 13:36:45	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.			
11/06/2024 13:37:39	MENSAGEM	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)	
Solicito minha desclassificação no lote.			
11/06/2024 13:38:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.			
11/06/2024 13:40:48	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	100,00
11/06/2024 13:41:23	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	99,00
11/06/2024 13:41:31	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	10,00
11/06/2024 13:41:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/06/2024 13:41:46	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	5,00
11/06/2024 13:41:55	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	4,00
11/06/2024 13:42:00	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	3,00
11/06/2024 13:42:05	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	2,00
11/06/2024 13:43:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0			
11/06/2024 13:43:46	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	1,00
11/06/2024 13:45:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/06/2024 13:45:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G.A.FIX CONSTRUCOES			
11/06/2024 13:45:46	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais de Manutenção	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Manutenção			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	099	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim
2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	086	12.788.809/0001-09	1,00	1,00	0,00	Sim
3 G.A.FIX CONSTRUCOES	138	31.139.940/0001-90	533.000,00	532.999,00	53299800,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23	PUBLICADO					
27/05/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/06/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/06/2024 16:05:06	DISPUTA					
10/06/2024 16:05:06	LANCE	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)				1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 099)				1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)				533.000,00
10/06/2024 16:12:37	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)				532.999,00
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086						
10/06/2024 16:15:06	DESEMPATE FINAL					
10/06/2024 16:20:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO						
10/06/2024 16:20:06	HABILITAÇÃO					
11/06/2024 13:33:22	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/06/2024 13:33:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.						
11/06/2024 13:33:30	DISPUTA					
11/06/2024 13:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/06/2024 13:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086						
11/06/2024 13:43:30	DESEMPATE FINAL					
11/06/2024 13:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO						
11/06/2024 13:48:30	HABILITAÇÃO					

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024

Processo Administrativo Nº 33/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2024 08:52:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP
04/06/2024 12:12:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO
04/06/2024 12:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	G.A.FIX CONSTRUCOES
07/06/2024 10:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
07/06/2024 14:42:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO
10/06/2024 09:31:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
10/06/2024 12:28:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP
10/06/2024 15:37:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G.A.FIX CONSTRUCOES
10/06/2024 16:01:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Daremos início a análise das propostas.		
10/06/2024 16:05:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.		
10/06/2024 16:56:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Identificamos uma falha no processo de cadastro das propostas referente ao tipo de oferta dos lances. O edital em seus itens 4.2.6, 8.1, 8.5, 9.1 sempre diz "MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL, conforme constar no termo de referência - Anexo I". E no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA determina-se em seu item 4.1 que "O julgamento desta licitação será pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por LOTE conforme tabela abaixo e a forma de disputa será ABERTA.		
10/06/2024 16:56:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica estipulado o valor de 1% (um por cento) como INTERVALO para a oferta entre os lances na respectiva fase.". Porém, ao montarmos o processo junto a BLL essa opção não foi disponibilizada aos fornecedores que ofertaram o intervalo mínimo de desconto estipulado no item 4.1 do Anexo I do edital.		
10/06/2024 16:56:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Visto isso, temos como solução voltar a etapa de lances e disponibilizar para as empresas efetuarem novos lances ou cancelarmos o processo. As empresas aceitam efetuar novos lances?		
10/06/2024 17:08:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos paralisar o processo e voltamos amanhã às 13h para dar continuidade.		
11/06/2024 13:03:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados, em 30 minutos daremos continuidade ao processo.		
11/06/2024 13:32:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retroagimos a fase para colher novos lances.		
11/06/2024 13:58:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Documentações conferidas. Em 10 minutos abrirá o prazo para manifestações de recurso.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Ferramentas	Modelo: tabela
Descrição: Ferramentas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	138 12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

2 G.A.FIX CONSTRUCOES	042	31.139.940/0001-90	33.000,00	32.999,00	3299800,00	Sim
3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	092	66.643.107/0001-66	45.000,00	45.000,00	36,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	098	10.848.891/0001-94	1,00	1,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098) **1,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138) **1,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 042) **33.000,00**

10/06/2024 16:05:06 LANCE ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 092) **45.000,00**

10/06/2024 16:10:13 LANCE G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 042) **32.999,00**

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 138

10/06/2024 16:15:06 DESEMPATE FINAL

10/06/2024 16:16:37 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE

não estou conseguindo dar lance

10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO

10/06/2024 17:10:01 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

ACEITAMOS DAR LANCE

11/06/2024 13:32:54 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.

11/06/2024 13:32:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

11/06/2024 13:32:54 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/06/2024 13:33:29 DISPUTA

11/06/2024 13:35:06 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

Solicito minha desclassificação no lote.

11/06/2024 13:36:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

11/06/2024 13:43:30 HABILITAÇÃO

11/06/2024 14:15:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2024 14:20:48 RECURSO MANIFESTADO ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME

Intenção de recurso manifestada.

11/06/2024 14:30:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/06/2024 00:00:13 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2024 12:14:08 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais Elétricos	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Elétricos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	056	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
2 G.A.FIX CONSTRUÇOES	111	31.139.940/0001-90	124.000,00	123.999,00	12399800,00	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	035	50.117.026/0001-92	124.000,00	124.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	084	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:29 DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 056) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 111) 124.000,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 124.000,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/06/2024 16:11:47	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 111)	123.999,00
10/06/2024 16:12:48	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE nao estou conseguindo dcar lance	
10/06/2024 16:13:20	MENSAGEM	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) tambem não estou conseguindo	
10/06/2024 16:14:02	MENSAGEM	PREGOEIRO Vou entrar em contato com o suporte.	
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 084	
10/06/2024 16:15:06	DESEMPATE FINAL		
10/06/2024 16:20:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP	
10/06/2024 16:20:06	HABILITAÇÃO		
10/06/2024 17:01:17	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE Aceitamos efetuar novos lances.	
11/06/2024 13:33:03	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/06/2024 13:33:04	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.	
11/06/2024 13:33:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.	
11/06/2024 13:33:29	DISPUTA		
11/06/2024 13:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
11/06/2024 13:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 056	
11/06/2024 13:43:30	DESEMPATE FINAL		
11/06/2024 13:45:01	MENSAGEM	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) Solicito minha desclassificação no lote.	
11/06/2024 13:48:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	
11/06/2024 13:48:30	HABILITAÇÃO		
11/06/2024 13:49:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP	
11/06/2024 13:49:30	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.	
11/06/2024 14:15:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2024 14:30:25	EM ADJUDICAÇÃO		
17/06/2024 12:14:08	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: tabela	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Hidráulicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G.A.FIX CONSTRUCOES	008	31.139.940/0001-90	376.000,00	1,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	088	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	137	10.848.891/0001-94	1,00	1,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23	PUBLICADO					
27/05/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/06/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/06/2024 16:05:06	DISPUTA					
10/06/2024 16:05:06	LANCE	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)				1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)				1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				376.000,00
10/06/2024 16:12:00	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				375.999,00
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 137						
10/06/2024 16:15:06	DESEMPATE FINAL					
10/06/2024 16:20:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP						
10/06/2024 16:20:06	HABILITAÇÃO					
10/06/2024 17:01:22	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE				
Aceitamos efetuar novos lances.						
11/06/2024 13:33:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.						
11/06/2024 13:33:12	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/06/2024 13:33:29	DISPUTA					
11/06/2024 13:34:31	MENSAGEM	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE				
Solicito minha desclassificação no lote.						
11/06/2024 13:36:45	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.						
11/06/2024 13:37:39	MENSAGEM	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)				
Solicito minha desclassificação no lote.						
11/06/2024 13:38:14	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.						
11/06/2024 13:40:48	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				100,00
11/06/2024 13:41:23	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				99,00
11/06/2024 13:41:31	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				10,00
11/06/2024 13:41:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/06/2024 13:41:46	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				5,00
11/06/2024 13:41:55	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)				4,00

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

11/06/2024 13:42:00	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	3,00
11/06/2024 13:42:05	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	2,00
11/06/2024 13:43:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0			
11/06/2024 13:43:46	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)	1,00
11/06/2024 13:45:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/06/2024 13:45:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G.A.FIX CONSTRUCOES			
11/06/2024 13:45:46	HABILITAÇÃO		
11/06/2024 14:15:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/06/2024 14:30:24	EM ADJUDICAÇÃO		
17/06/2024 12:14:08	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais de Manutenção	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Manutenção			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	099	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim
2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	086	12.788.809/0001-09	1,00	1,00	0,00	Sim
3 G.A.FIX CONSTRUCOES	138	31.139.940/0001-90	533.000,00	532.999,00	53299800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23	PUBLICADO		
27/05/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2024 16:05:06	DISPUTA		
10/06/2024 16:05:06	LANCE	CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)	1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 099)	1,00
10/06/2024 16:05:06	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)	533.000,00
10/06/2024 16:12:37	LANCE	G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)	532.999,00
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/06/2024 16:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086			
10/06/2024 16:15:06	DESEMPATE FINAL		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO

11/06/2024 13:33:22 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/06/2024 13:33:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

11/06/2024 13:33:30 DISPUTA

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086

11/06/2024 13:43:30 DESEMPATE FINAL

11/06/2024 13:48:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

11/06/2024 13:48:30 HABILITAÇÃO

11/06/2024 14:15:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2024 14:30:25 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2024 12:14:08 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Ferramentas	Modelo: tabela
Descrição: Ferramentas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	138	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
2 G.A.FIX CONSTRUCOES	042	31.139.940/0001-90	33.000,00	32.999,00	3299800,00	Sim
3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	092	66.643.107/0001-66	45.000,00	45.000,00	36,37	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	098	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais Elétricos	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Elétricos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	056	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
2 G.A.FIX CONSTRUCOES	111	31.139.940/0001-90	124.000,00	123.999,00	12399800,00	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	035	50.117.026/0001-92	124.000,00	124.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	084	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: tabela	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Hidráulicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G.A.FIX CONSTRUCOES	008	31.139.940/0001-90	376.000,00	1,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	088	12.788.809/0001-09	1,00	1,00		Sim
JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	137	10.848.891/0001-94	1,00	1,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:12
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tabela	Marca: Materiais de Manutenção	Modelo: tabela
Descrição: Materiais Manutenção			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,00		Valor Total: 1,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO	099	10.848.891/0001-94	1,00	1,00		Sim
2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO	086	12.788.809/0001-09	1,00	1,00	0,00	Sim
3 G.A.FIX CONSTRUCOES	138	31.139.940/0001-90	533.000,00	532.999,00	53299800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406002

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: CONSTRUMÁRIO PARREIRA E CASTRO LTDA CNPJ Nº 12.788.809/0001-09, sediada à Rua Frederico Rigotti. 436, Centro, São Sebastião do Rio Verde / MG, 37.467-000, neste ato representada por ANA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, portador do CPF 398.267.086-15.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

2.5.1.1 – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.5 – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.7 – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30, 02.05.00.27.812.0006.2016.3.3.90.30, 02.05.00.27.812.0006.2016.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2022.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2023.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2023.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2021.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2021.3.3.90.30, 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30, 02.09.00.26.782.0010.2032.3.3.90.30, 02.09.00.26.782.0010.2032.3.3.90.30, 02.04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.30, 02.04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.30, 02.04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2025.3.3.90.30, 02.07.00.15.452.0008.2025.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1720000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

CONSTRUMÁRIO PARREIRA E CASTRO LTDA

ANA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406003

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: G.A.FIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 31.139.940/0001-90, sediada à Av. Getúlio Vargas. 2055, Vila Carneiro, São Lourenço / MG, 37.470-000, neste ato representada por HUGO FORTUNATO SILVA, portador do CPF 059.093.526-79.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

2.5.1.1 – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.5 – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.7 – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

G.A.FIX CONSTRUÇÕES LTDA

HUGO FORTUNATO SILVA

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406004

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: JOSé DONIZETE UCHOAS RIBEIRO CNPJ Nº 10.848.891/0001-94, sediada à Praça Desembargador Ribeiro da Luz. 26, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por JOSé DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO, portador do CPF 916.113.006-06.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

2.5.1.1 – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.5 – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.7 – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.1.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

JOSÉ DONIZETE UCHOAS RIBEIRO

JOSÉ DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

_____ CPF _____

_____ CPF _____